SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Novembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 1073

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.11.25.01-PMA-SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.11.25.01-PMA-SEMED**, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos de consumo e permanente, para atender as necessidades do Programa Brasil Carinhoso, no âmbito da necessidade da Secretaria de Educação de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 09 de Dezembro de 2014, às 09:00. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - CE, 25 de Novembro de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:72B2415B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO Nº 60810012014 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pelo o seu Secretário de Saúde o Senhor Francisco José Leal de Vasconcelos. **CONTRATADO:** H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA- ME, com CNPJ 03.479.662/0001- 84, sediada à Trav. Cel. Monte Alverne, Nº 50, Bairro Campo dos Velhos, CEP.: 62.030-120, Sobral - CE, neste ato representado pelo o seu Procurador, o Sr. José Miranda de Freitas**,** CPF nº 156.278.024-72. **VALOR:** R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Divisórias, Portas, Prateleiras e Bancadas em PVC destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2014. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 60810012014. **DATA:** 21 de novembro de 2014.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:F0495CF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 25 DE NOVEMBRO 2014.

Nº 506/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr.(a) **FERNANDA TORRES MELO,** Chefe de Gabinete, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 26 de Novembro de 2014, para comparecer a Alfa Contabilidade.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito; 2.005 – Gerenciamento Administrativo e estratégico do gabinete do prefeito; 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:44DFAF79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 507/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 507/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA,** Secretário, a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente a (02) duas diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, Nos dias 08 e 09 de Dezembro de 2014 para participar da Bienal do Livro.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Educação; 2.033 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C9015AD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 508/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº 508/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Marcélia Melo Prado,** Secretária Adjunta, registrado sob matricula n° 1911, a importância de R$ 500,00 (quinhentos reais), equivalente a 02 (duas) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza– CE nos dias 08 e 09 de Dezembro para participar da Bienal do Livro.
Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:793417CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nº 509/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Maria Vera Lucia,** Professora, Superintendente, registrado sob matricula n° 125, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 02 (duas) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza -CE, nos dias 08 e 09 de Dezembro para participar da Bienal do Livro.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F03BA87F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Nº 510/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Valesca Albuquerque Torres,** brasileira, solteira, com RG n° 284981694e CPF n° 774.176.153-68, no cargo em comissão, de **Gerente de Gestão Educacional da Secretaria de Educação Básica deste Município** o valor de R$ 400,00 (duzentos reais), equivalente a 02(duas) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 08 e 09 de Dezembro para participar da Bienal do Livro.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 0602-Fundo Municipal de Educação; 2.033 Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 25 (vinte e cinco) do mês de Novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F6BF9B67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 148 /2014 SECGERH. DE, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** a servidora **MARIA VILANI GOMES DE SOUSA**, **CPF:122.287.703-10** do Cargo em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, de:**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B019DCA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N ° 149 /2014 SECGERH. DE, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **EXONERAR,** a servidora **ELLIS REGINA LIMA MONTEIRO**, **CPF:005.196.763-43** do Cargo em Comissão da Estrutura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, de:**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

II – Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:779602AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0360/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL - DPE, A FIM DE PRESTAR DEPOIMENTO SOBRE INQUERITO POLICIAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CUSTODIO DAMASIO DE OLIVEIRA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO, CPF: 243.917.273-15 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA

EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/11/2014 A 27/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2638E183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0358/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A REPARTICOES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 11/11/2014 A 14/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 10 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:44E9E733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0359/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: COMPARECER A SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL - DPE, A FIM DE PRESTAR DEPOIMENTO SOBRE INQUERITO POLICIAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ROBERTO SAVIO MORAIS DE SOUSA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, CPF: 289.628.263-72 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/11/2014 A 27/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 14 de NOVEMBRO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4105E528

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0211/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO ATUALIZACAO E GESTAO EM ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR GLAYDSON SOARES FERRER, OCUPANTE DO CARGO DE DIR. ADMINISTRATIVO HOSPITALAR, CPF: 730.562.193-53 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE/HOSPITAL MUNICIPAL, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/11/2014 A 07/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FB2C4D34

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0213/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO ORDINARIA DA CIB E ASSINATURA DAS DECLARACOES DE INCENTIVO AO PACS/PSF DE

INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOSE MARIO PEREIRA DE MELO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO DE SAUDE, CPF: 718.284.513-04 LOTADO NA SEC. M. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 06/11/2014 A 07/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de NOVEMBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD2662B0

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA NO. 0212/2014 FMS

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 001/2014, DE 02.01.2014 E PORTARIA 002/2014

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO ATUALIZACAO E GESTAO EM ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ELEN PRATA DE QUEIROGA FERRER, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE ESTRAT. DE POLITICAS DA SAUDE, CPF: 863.538.103-34 LOTADO NA SEC. MUN. DE SAUDE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (5) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/11/2014 A 07/11/2014.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de OUTUBRO de 2014

JOSE MARIO PEREIRA DE MELO
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B6BFFAD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS – O Governo do Município de Hidrolândia torna público o extrato dos instrumentos contratuais resultantes do Pregão Presencial nº 1011.01/2014: **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Secretaria de Educação/ Secretaria de Saúde / Fundo Geral - Secretaria de Finanças / Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 04.12.122.0404.2009 - Finanças, 09.12.361.1205.2056 - Educação FUNDEB, 09.12.361.1201.2066 - Educação – FME, 07.10.122.0404.2020 - Saúde – FMS, 08.08.122.0404.2034 - Assistência Social. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. **OBJETO:** Prestação de serviços administrativos de elaboração do Orçamento para o exercício 2015, Balanço Geral do exercício de 2014 e Balanços de Gestão das unidades gestoras referentes ao ano de 2014, para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia. **VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** A partir da assinatura dos contratos até 30 de abril de 2015. **CONTRATADA:** WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES ME. **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS:** R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Francisco Valternan Martins Filho, Maria Ocirene Ferreira, Francisco Euclides Martins e Paulo Roberto Martins Bezerra, respectivamente. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Waldair Teixeira Gonçalves.

Hidrolândia-CE, 26 de novembro de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:F0B40D8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, PELO PRESENTE EDITAL, QUE FAZ PUBLICAR NA SEDE DA PREFEITURA E EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO NA REGIÃO, CONSIDERANDO QUE FORAM ENVIDADOS TODOS OS ESFORÇOS E EMPREENDIDAS TODAS A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, pelo presente edital, que faz publicar na sede da Prefeitura e em jornal de ampla circulação na região, considerando que foram envidados todos os esforços e empreendidas todas as diligências dos técnicos sociais desse Município para localização do(s) beneficiário(s) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV destinado a municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes que se encontram em local incerto e não sabido, convoca as pessoas abaixo relacionada a comparecerem a sede da Secretaria do Trabalho e Assistência social, localizada na Rua Professora Sinhá Melo, SN, para atualização de seus dados de contato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação sob pena de terem suas inscrições declaradas SEM EFEITO, seus contratos rescindidos, sendo assim substituídos por outras pessoas. Informamos, ainda, que o não comparecimento dos convocados no prazo de trinta dias implicará no cancelamento/rescisão imediata dos contratos firmados com a esta PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA e a COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA – CHB.
Beneficiários/CPF:

Beneficiário Anterior	CPF/MF
Maria Solange de Sousa Lima	043.207.023-01
Rosângela Maria Soares Lima	398.952.973-00
Maria de Fátima Damasceno de Paula	729.979.233-87

Ibiapina/CE, 24 de Novembro de 2014.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal de Ibiapina

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:4E845123

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DESISTÊNCIA - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, representada pelo Prefeito Municipal JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA, CONSTITUCIONAL, torna pública a desistência da beneficiária **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA,** portadora do CPF nº 044.707.953-051, da inscrição/contratação da operação de repasse de subvenção econômica para produção de casa popular, que havia sido contemplado no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinquenta mil habitantes, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, dos Ministérios das Cidades e da Fazenda.

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ comunica que o beneficiário abaixo relacionado inserido no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, criado pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 6.962, de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial nº 484, de 29 de setembro de 2009, editada pelos Ministérios das Cidades e da Fazenda, conforme contrato(s) firmado(s) com a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira, renunciou de figurar como beneficiária, consoante distratos efetuados, entrando em seu lugar, o novo pretendente a seguir:

Beneficiário Anterior	CPF/MF	NIS	Beneficiário Atual	NIS	CPF/MF
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	044.707.953-05	21222507414	FABIANA DA SILVA	1633613609501	028.523.433-12

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:A849B422

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1791/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, pela presente e:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Constituir a partir do dia 03 de novembro de 2014 - **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº 001/2012.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação da Secretaria de Habitação, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE
Alan Lelis Alves Siquiera

MEMBRO TITULAR
Lucilene Pereira Gomes
Fernanda Maria de Oliveira Romão

MEMBRO SUPLENTE
Alique Rachel Alves Pereira

Art. 3° - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU, em 13 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:57793B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1737/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, pela presente e:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Constituir a partir do dia 03 de novembro de 2014 - **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº 001/2012.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação da Secretaria de Trânsito e Cidadania, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE
Antonio Gomes Filho

MEMBRO TITULAR
Joana Darc Uchoa Ferreira
Francisca Clelia Braga Cavalcante

MEMBRO SUPLENTE
Raimundo Ribeiro de Souza

Art. 3° - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU, em 03 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÃNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7F69AA9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1738/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, e com base na Lei n.º **182/1991** de 18 de novembro de 1991, que criou o Conselho Iguatuense dos Direitos da Mulher - **CIDM,** alterado pela lei n.º **1297/2009,** de 19 de junho de 2009, que passa a vigorar como CMDM- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVE

Art. 1.º Reestruturar os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – **CMDM,** conforme abaixo relacionado:

REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
Titular – Patricia Rafaela Braz Araújo
Suplente- Verbênia Maria de Souza

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular – Donata Silva de Andrade
Suplente – Raimunda Nonata Galdino

SECRETARIA DE SAÚDE
Titular- Jacirene Gonçalves Lima Franco
Suplente- Ana Ravenna Ribeiro Rocha

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular- Gerisane David de Souza
Suplente- Ana Paula Montenegro Meireles

REPRESENTANTES DAS MULHERES QUE SE DESTACAM NAS SUAS INSTITUIÇÕES

TITULARES:

Representante do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Municipal de Iguatu- CCDMI
Genésia Araújo de Lucena

Representante da Associação das Mulheres Iguatuenses- AMI
Francisca Hipólito Bastos

Representante da Associação dos Agentes de Saúde
Marilene Maria de Lima

Representante dos Movimentos Organizados das Igrejas Evangélicas
Rejane Maria Bezerra Chaves

Representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviço de Saúde – SIND Saúde
Silvia Helena Melo Bandeira

SUPLENTES:

Representante da Associação dos Moradores do Bairro Alto do Jucá
Francisca Mariana da Silva

Representante da Associação dos Moradores do Sitio Atoleiro
Maria Leuda Holanda Lavor

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iguatu
Maria Guilherme de Lima de Souza

Representante da Associação de Moradores do Sitio Lagoa dos Moreiras
Maria Dilma de Souza Dias

Representante da Associação de Moradores e Amigos da Vila Neuma
Francisca Gomes Feitosa

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de Novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:63BA7E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1739/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 inciso II da Lei Complementar nº. 2092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar, Maria do Patrocínio Souza de Vasconcelos,** no cargo de Assistente Técnico de Escuta e Transmissão, matrícula n.º 46046, lotada na Secretaria de Comunicação, à partir de 03 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de novembro de 2014

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra - se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:100F26A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1740/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Ícaro Souza de Vasconcelos,** para exercer o cargo de Assistente Técnico de Escuta e Transmissão, CDA-6, lotado na Secretaria de Comunicação, a partir de 03 de novembro de 2014.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 03 de novembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:581112C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1741/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, pela presente e:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Constituir a partir do dia 03 de novembro de 2014 - **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº 001/2012.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação da Secretaria Executiva Municipal, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE
Francisco Alves do Nascimento

MEMBRO TITULAR
Ana Cláudia dos Santos Cavalcante
Antonio Ernando Nogueira de Mendonça
Josefa Pereira do Nascimento

MEMBRO SUPLENTE
Antonio Emanuel Martins Vieira

Art. 3° - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU, em 03 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F7A544DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1742/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, pela presente e:

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.974 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela EC nº 19/98;

Considerando o disposto no art. 1º, § 1º do Decreto Municipal de n.º 40 de 30 de abril de 2014, o qual prevê que as comissões de avaliação deverão ser nomeadas por portaria expedida pelo chefe do Poder Executivo Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Constituir a partir do dia 03 de novembro de 2014 - **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL** para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos da Administração Pública Municipal, conforme Edital nº 001/2012.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Avaliação da Secretaria Executiva Municipal, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE
Francisco Alves do Nascimento

MEMBRO TITULAR
Ana Cláudia dos Santos Cavalcante
Jackson Dawis Lima Mendes
Josefa Pereira do Nascimento

MEMBRO SUPLENTE
Antonio Emanuel Martins Vieira

Art 3° - Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação pertinente, bem como se utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGATU, em 03 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D9FFF45A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 090, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas pela Seca – COBRADE: 1.4.2.1.0, conforme IN/MI 01/2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – A situação de emergência decorrente do desastre seca declarada através do Decreto Estadual nº DECRETO Nº. 31.619, 05 de novembro de 2014;

II - Que o município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, proveniente das baixas precipitações pluviométricas, onde não houve regularidade da quadra invernosa esperada.

III – O baixo nível dos reservatórios para captação de água potável e a situação tende a se agravar, uma vez que não há previsão de chuvas significativas para este ano;

IV – O baixo nível do lençol freático que dificulta também a captação de água potável através de poços.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada Situação de Emergência, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE: 1.4.2.1.0,conforme IN/MI nº 01/2012.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para toda a área do Município.

Art.2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria de Trânsito e Cidadania/Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art.3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria de Trânsito e Cidadania/Defesa Civil Municipal.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo viger por um prazo de 90 dias prorrogáveis por igual período.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D5596EAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 92, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 087/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art.1º Fica revogado o Decreto nº. 087/2014, mantendo os efeitos do Decreto nº. 051/2013.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 20 de novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:943BCE1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.110, DE 11 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO VENEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Ficam denominadas as Travessas Vereador Laureano de Souza Bernardo, entre a Rua Maelete Cortês e Rua Vereador Laureano de Souza Bernardo, do bairro Veneza, da cidade de Iguatu, conforme detalhamento abaixo:

a) **Travessa LSB 1 – Rua Julio César Lopes Pinheiro;**
b) **Travessa LSB 2 – Rua Ricardo Torres da Silva;**
c) **Travessa LSB 3 – Rua Helena Ana da Conceição;**
d) **Travessa LSB 4 – Rua Francisco José de Lacerda (Sr. Chagas);**
e) **Travessa LSB 5 – Rua Antonio Aelson Teixeira (Sukita).**

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de julho de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F7F63303

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.111, DE 11 DE JULHO DE 2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de **R$ 328.271,11 (trezentos e vinte oito mil duzentos e setenta e um reais e onze centavos),** para atender a programação a seguir especificada:

1301 15 451 0033 1.109 – Construção, Reforma e Ampliação de Praças.

4.4.90.52.00	**Equipamento e Material Permanente**	**Fonte 015500**	**328.271,11**

Art.2º A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, parágrafo III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art.3º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor autorizado nesta lei.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 11 de julho de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F6F3465F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.130, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

DENOMINA PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNMO DE ÁGUA E ESGOTO, NA SEDE DO DISTRITO DE ALENCAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominado de **JOÃO JOANILDO DE OLIVEIRA** o prédio onde funcionará o Serviço de Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, na sede distrito de Alencar, Município de Iguatu.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 31 de outubro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B5FBA8AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.131, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÃO À LEI Nº. 1.660, DE 13 DE ABRIL DE 2012, QUE TRATA DA REVISÃO DA LEI DO PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE IGUATU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica modificado o Art.10-B da Lei Municipal nº. 1660/12, que dispõe sobre a Revisão da Lei do Parcelamento do Solo no Município de Iguatu, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.10-B Nos loteamentos licenciados pela Prefeitura de Iguatu e registrados em Cartório de Imóveis será permitido o desdobro de lotes na seguinte condição: testada mínima igual ou superior a 6,00m (seis metros) e área mínima igual ou superior a 135,00m2 (cento e trinta e cinco metros quadrados) exceto nas áreas definidas pelos seguintes perímetros:

I – Área I – Compreendida pelo perímetro formado pelas ruas: Rua José Custódio da Costa, Rua Belchior Gomes de Araújo e Rua José Jarbas de Araújo Mendonça no Bairro Esplanada II;

II – Área II – Compreendida pelo perímetro formado pelas ruas: Rua Jaime Cavalcante de Albuquerque e seu prolongamento, Rua José de Alencar e seu prolongamento, Rua José Amaro e Rua Brigadeiro Eduardo Gomes no Bairro Bugi, quando o desdobro de lote terá testada mínina igual ou superior a 7,30m (sete metros e trinta centímetros) e área mínima igual ou superior a 180,00m2 (cento e oitenta metros quadrados)."

Art.2º Fica acrescentado o art. 10-E à Lei Municipal nº. 1660/12, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10-E. É permitido o desdobro de lotes com testadas inferior a 6,00m (seis metros) e área inferior a 135,00m2 (cento e trinta e cinco metros quadrados) em loteamentos das áreas urbanas do Município de Iguatu registrados em Cartório de Imóveis com 05 (cinco) anos ou mais para fins de regularização de construções residenciais ou de uso misto existentes sobre o mesmo em que todas tenham mais de 02 (dois) anos comprovados através de declaração do setor de cadastro imobiliário da Prefeitura de Iguatu que conste área de terreno e área construída individualizadas com respectivo proprietários e mais uma declaração com igual tempo da abertura de conta/cliente do imóvel na concessionária local de serviço de abastecimento de água ou de serviço de fornecimento de energia elétrica.

Parágrafo Único. Deve constar para o processo de desdobro documentação mínima referente a certidão atualizada do terreno em Cartório de Imóveis, planta baixa de cada construção com fachada, planta de locação e situação, quadro de áreas, memorial descritivo assinados por técnico competente e fotos."

Art.3º Esta Lei entra em vigor após a data da sua publicação

Art.4º Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 19 de Novembro de 2014.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6EFFC292

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 251101/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 25 de Novembro de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:0055CE4A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 211101/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 21 de Novembro de 2014, ficando atribuída 01

(uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:0603E7A3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001.01.11.2014

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço de N° 009.23.07/2014, Contrato em caráter excepcional, necessário ao funcionamento de serviço público essencial, conforme prevê a Lei Complementar N° 002/2003, de 04.04.2003, que entre si celebraram o Município de Palhano, através da Secretária da Educação do Município de Palhano e a Sra. MARIA REGIANE ALMEIDA DE SOUSA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviço feito pelo Município de Palhano, através da Prefeitura Municipal, CNPJ n° 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, N° 330, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária da Educação** a Sra. **Ana Maria de Lima**, e a Senhora **MARIA REGIANE ALMEIDA DE SOUSA**, CPF n° **033.386.243-01,** portadora da Cédula de Identidade n° **2003005035843**, doravante denominada CONTRATADA, rescindida, de acordo com a clausula Segunda e nona, com pedido formal de renúncia deste, feita pela parte contratada.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 01 de novembro de 2014.

MARIA REGIANE ALMEIDA DE SOUSA
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:05D44161

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 001.03.11/2014

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 011.12.05.2014, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PALHANO E A SENHORA KELIENNY GOMES DE LIMA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE PALHANO, CNPJ N.º 07.488.679.0001-59, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei Complementar N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, e Lei N° 175/2003, de 04 de abril de 2003, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pela **Secretária da Educação**, a Senhora **Ana Maria de Lima**, e a Senhora **KELIENNY GOMES DE LIMA SANTIAGO**, portadora da Cédula de Identidade No **2001005028751,** e CPF no **042.449.033-13,** doravante denominada CONTRATADA, aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput da Cláusula, Quarta do Contrato firmado entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **1.084,05 (hum mil e oitenta e quatro reais e cinco centavos)**, mas hora suplementar no valor de R$ **162,60 (cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos**), totalizando o valor de R$ **1.246,65** (**hum mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano – CE, 03 de Novembro de 2014.

KELIENNY GOMES DE LIMA SANTIAGO
Contratada

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C38298EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA OLIVENÇA, PARA OS FINS QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, localizada à Rua José de Alencar, nº 405, inscrita no CNPJ sob nº 23.444.748/000-89, representada neste ato pela Secretária Interina de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, **ÂNGELA BRENNA CALISTO PEREIRA**, por delegação de poderes, conforme ato n° 13.11.001/2014, RG Nº 2002021091967, CPF 009.067.753-61, doravante denominada Convenente e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA OLIVENÇA**, localizada na localidade de Olivença, s/n, no município de Quixadá, inscrita no CNPJ sob nº 02.480.931/0001-60 neste ato representado por seu presidente **RAIMUNDO EUDO SOUSA DO NASCIMENTO** portador da cédula de identidade nº 2007890485-9 inscrito no CPF sob o nº 845.111.683-34, doravante denominada conveniada, resolvem celebrar o presente Convênio Administrativo mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente convênio tem fundamentação legal na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, especialmente a lei municipal nº 1.967/2001, de 23/02/2001, concomitando com a lei municipal nº 2.425, de 12/03/2010 e lei 2.677 de 09 de maio de 2014**.**

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto conforme estipulado na Cláusula Terceira PRORROGAÇÃO de VIGÊNCIA.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este instrumento pactuante terá vigência de 30(dias) a contar da assinatura e publicação, podendo, a critério das partes, ser prorrogado por igual período ou superior, mediante Termo de Aditivo, a qual deverá se solicitado com 30 (trinta) dias de antecedência.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA
I – **A CONVENENTE** obriga-se a:
a) promover o repasse dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso e com o disposto na Cláusula Quarta;
b) fixar e dar ciência à conveniada dos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do programa, objeto deste Convênio;
c) acompanhar, orientar, assessorar, avaliar e supervisionar a execução do objeto deste convênio, realizando vistorias 'in loco', emitindo atesto de recebimento dos serviços executados;
d) exercer o controle e a fiscalização sobre a execução deste Convênio;
e) examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos a serem alocados.

II – **A CONVENIADA** obriga-se a:
a) executar as atividades pactuadas na cláusula primeira, de conformidade com o Plano de Trabalho e a diretrizes técnicas da Convenente;
b) aplicar e gerir os recursos repassados de conformidade com o objeto do Convênio;
c) manter cadastros, prontuários e relatórios individualizados dos beneficiários bem como quaisquer outros registros, de modo a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle dos serviços;
d) propiciar aos técnicos credenciados pela Convenente, todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, a supervisão, ao controle e à fiscalização da execução deste Convênio;
e) manter atualizada a escrituração contábil dos atos e fatos relativos execução deste Convênio, para fins de acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
f) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução deste Convênio, inclusive os trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, não gerando para a Convenente obrigação ou outro encargo de qualquer natureza;
g) prestar contas na forma estabelecida neste instrumento ou parcialmente quando for solicitada;
h) adotar as medidas necessárias ao bom desempenho da execução deste Convênio;
i) encaminhar à Prefeitura, dentro da especificidade do seu objeto, formulário ao atendimento realizado por força deste Convênio;
j) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela Convenente;
l) manter em arquivo, no prazo de cinco (05) anos, contados da aprovação de contas do gestor da Convenente, pelo Tribunal de Contas, relativa ao exercício de concessão, o cadastro dos beneficiários do programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, a ficha de inscrição ou de matrícula, e demais registros individualizados, bem como os registros contábeis, com a identificação do objeto deste Convênio.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA QUINTA – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA OLIVENÇA obriga-se a apresentar à CONCEDENTE a prestação de contas dos recursos utilizados, na finalidade a que se propõe o presente termo, anexando relatórios de custeio e aplicação dos recursos, notas fiscais, recibos, comprovação de recolhimento de impostos, certidões (municipal, estadual e federal).

DO VALOR

CLÁUSULA SEXTA – Para execução do objeto deste Convênio a Convenente repassará a conveniada o valor total de **R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)** referente à execução de 2000 horas de trator, em quatro parcelas, com liquidação de acordo com o cronograma de execução e mediante atesto de recebimento de serviços executados devidamente assinados pelos técnicos responsáveis e o gestor da secretaria.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da Unidade Orçamentária, com rubrica orçamentária da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, dotação: 20.608.0205.1.110 – 3.390.39.00, Especificação: Apoio ao Agricultor Familiar – Horas Trator.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – O presente convênio será rescindido de pleno direito:
a) pela não observância de qualquer uma de suas cláusulas;
b) pela não observância de norma legal que o torne inexeqüível;
c) por mútuo acordo entre as partes ou iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita, com a antecedência de 15 (quinze) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não observância de alguma das hipóteses previstas nesta Cláusula acarretará na imediata devolução da quantia repassada e a conseqüente rescisão do referido convênio, na forma prevista na legislação vigente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA NONA – Na hipótese de não cumprimento de alguma das obrigações assumidas pelas partes por força deste Convênio, serão aplicadas as penalidades previstas na legislação nacional.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente instrumento, para sua validade, deverá ser publicados em imprensa oficial e/ou jornal de grande circulação, além dos murais da sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, após assinatura do presente termo.

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica estabelecido que após análise da proposta do convênio e da documentação pelo Departamento de Convênios e Projetos, estando tudo dentro da normalidade, esta documentação será encaminhada ao Setor Jurídico para outras providências (ANEXO I).

PARECER JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica responsável ao Setor Judiciário para fazer as análises necessárias e emitir o parecer de conformidade do objeto do Convênio e suas especificações, para evitar distorções com as Leis da administração Pública ou controvérsias futuras (ANEXO II)

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de Quixadá para dirimir as controvérsias oriundas presente contrato. Portanto, ficam consideradas justas e pactuadas as cláusulas acima acordadas pelo órgão convenente, os quais elegem o foro de Quixadá, Estado do Ceará, para dirimir eventuais querelas oriundas deste pacto, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Quixadá-Ceará, 20 de novembro de 2014.

_____,
Proponete
(Assinatura)

_____
Concedente
(Assinatura)

TESTEMUNHAS:
_____,

Nome completo
CPF

_____,
Nome completo
CPF

Publicado por:
Patrícia Helena de Oliveira Pereira
Código Identificador:74D5C21F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
INDICAÇÃO Nº 009/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Senhor Prefeito,

O Vereador Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, vem perante a presença de Vossa Excelência, na forma do Artigo 108 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Quixeré, apresentar esta **INDICAÇÃO,** com o fim de sugerir ao Prefeito do Município de Quixeré, que tome alguma providência para que seja feita a conclusão do saneamento básico na Sede do nosso Município, tendo em vista que a referida obra inacabada está gerando enormes transtornos para a população Quixereense.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quixeré, 24 de novembro de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:5D408E7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0811.01/2013

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 0811.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.304.1006.2.047 - VIGILANCIA; 0601.10.301.1003.2.042 - AG. COMUNITARIO; 0601.10.301.1001.2.039 - FMS; 0601.10.304.1006.2.048; 0601.10.301.1003.2.041 - PSF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

PERCENTUAL ADITIVADO: 24,92% (vinte e quatro inteiros e noventa e dois centésimos por cento).

CONTRATADA: V. C. BATISTA & CIA LTDA - ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: Vinícius Cunha Batista

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

VALOR ADITIVADO: R$ - 54.224,60 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Quixeré-CE, 11 de novembro de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D0D9C16B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0611.01/2013

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 0611.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1003.2.040

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA EDUCAÇÃO FISICA, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FISICA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, NASF, PSF E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo.

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens 9 (nove), 13 (treze) e 15 (quinze).

CONTRATADA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Juervir de Albuquerque Correia

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

VALOR ADITIVADO: R$ 7.589,97 (sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Quixeré-CE, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B0CE5E57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301.02/2014 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0611.01/2013

A Secretaria de Saúde do Município de Quixeré torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 1301.02/2014 resultante do Pregão Presencial nº 0611.01/2013:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1003.2.041 e 0601.10.301.1001.2.039

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS MEDICO-ODONTOLICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS PARA EDUCAÇÃO FISICA, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FISICA E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, NASF, PSF E SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo.

PERCENTUAL ADITIVADO: 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos dos itens 2 (dois), 3 (três) 7 (sete) e 13 (treze).

CONTRATADA: GUIA COMERCIAL HOSPITALAR.

ASSINA PELA CONTRATADA: Thiago de Deus Magalhães

ASSINA PELO CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira

VALOR ADITIVADO: R$ 3.144,86 (três mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Quixeré-Ce, 23 de setembro de 2014.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:052F70DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.17.11.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 03(três) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 120,00 (Cento e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17,18 e 19/11/2014 com a finalidade de, transportar Prefeito para Fortaleza(17-Sec. Desenvolvimento Agrário, CEF e ESPLAM; 18-FUNASA e ESPLAM; 19- FUNASA e ESPLAN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:88595B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.17.11.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Carlos Dalberto Bandeira de Oliveira, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00(Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17/18 e 19/11/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta Municipalidade(17-Sec. Desenvolvimento Agrário, CEF e ESPLAM; 18-FUNASA e ESPLAM; 19- FUNASA e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:8B8507C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.17.11.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa, ocupante do cargo de Prefeito, 03(três) diária(s), no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de 600,00 (Seiscentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 17/18 e 19/11/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse desta Municipalidade(17-Sec. Desenvolvimento Agrário, CEF e ESPLAM; 18-FUNASA e ESPLAM; 19- FUNASA e ESPLAM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de novembro de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A6F6344D

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.18.11/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Aureliano Honorato da Silva, ocupante do cargo de Administrador do Mercado, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce, no(s) dia(s) 01/10/2014 com a finalidade de, fazer compra de peças do Moinho do Mercado

Público do Distrito de Lagoinha, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2014.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:972AC285

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.14.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Gleydson de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/11/2014, com a finalidade de, resolver problemas relacionados à Secretaria, na SEDUC e UNDIME, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D15BCF0C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.19.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Izabel Cristina Lopes Sousa, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24 e 25/11/2014, com a finalidade de, participar do Seminário de Gestão Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:6CD6DF24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.19.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Gleydson de Oliveira, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24 e 25/11/2014, com a finalidade de, participar do seminário de Gestão Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:E957676D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.19.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Célia Gomes da Silva, ocupante do cargo de Professora, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24 e 25/11/2014, com a finalidade de, participar do Seminário de Gestão Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A3446A31

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.19.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Ana Paula de Oliveira Gomes, ocupante do cargo de Diretora de Escola, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24 e 25/11/2014, com a finalidade de, participar do Seminário de Gestão Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:BEDAC8E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.19.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Cleidimar Freitas Araújo, ocupante do cargo de Assessora Pedagógica, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24 e 25/11/2014, com a finalidade de, participar do Seminário de Gestão Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:611A6145

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.19.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduína da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Ensino, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24 e 25/11/2014, com a finalidade de, participar do Seminário de Gestão Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:D83622DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.19.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Luzia Luzirene de Sousa, ocupante do cargo de Chefe de Apoio ao Ensino Fundamental, 02(duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24 e 25/11/2014, com a finalidade de, participar do Seminário de Gestão Municipal, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:007AE1E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.20.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Wilton Martins Alves, ocupante do cargo de Motorista- 40%, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 40,00(quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/11/2014, com a finalidade de, transportar para uma aula de campo os Alunos do 9º ano da EEB Prof. Irene Nonato da Silva, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2014.

FRANCISCO GLEYDSON DE OLIVEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:0E17D080

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.21.11.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/11/2014, com a finalidade de, participar da 11º Reunião Ordinária de 2014 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará(CIB/CE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de novembro de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:1E958FA9

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.11/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Antônio de Sousa, ocupante do cargo de Secretário, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 24 e 25/11/2014 com a finalidade de, resolver assuntos de interesse dessa Municipalidade junto à CAIXA ECONÔMICA, SEC. DAS CIDADES e ESPLAM, bem como participar de reunião com engenheiro do projeto de Qualificação de vias urbanas-PAC 2, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de novembro de 2014.

ANTÔNIO DE SOUSA
Secretário de Planejamento e Captação de Recursos

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:300F0909

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006-04.11.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04 e 05/11/2014, a serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de novembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:5E6845D7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007-04.11.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Rudicléia de Sousa, ocupante de cargo de, Diretor Dep. Geração, Emprego e Renda, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 04 e 05/11/2014, com a finalidade de, participar de uma reunião na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de novembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:A80F0CFA

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-10.11.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00(Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/11/2014, a fim de participar de uma reunião do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de novembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:F07DEEA8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010-10.11.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Rudicléia de Sousa, ocupante de cargo de, Diretor Dep. Geração, Emprego e Renda, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/11/2014, com a finalidade de, participar de uma reunião do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de novembro de 2014.

MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aline de Freitas Sabino
Código Identificador:B2E4AEC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2014, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta o Art. 8º da Lei Municipal N° 1.210, de 30/11/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.247.450,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta reais), para atender às necessidades de reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0030-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.400,00
0059-03.01-04.122.0004.2.006 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	4.050,00
0060-03.01-04.122.0004.2.006 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	28.000,00
0636-08.01-10.122.0016.2.025 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	400.000,00
0752-15.01-04.122.0004.2.066 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	10.000,00
0110-04.01-04.122.0007.2.012 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	50,00
0111-04.01-04.122.0007.2.012 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	2.600,00
0117-04.01-04.122.0014.2.013 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	86.500,00
0134-05.01-04.129.0008.2.015 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	550,00
0166-07.01-04.122.0004.2.021 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
0200-08.01-10.122.0016.2.025 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	160.000,00
0217-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	11.700,00
0220-08.01-10.122.0016.2.025 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	51.350,00
0229-09.01-12.122.0004.2.032 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	8.900,00
0231-09.01-12.122.0004.2.032 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	750,00
0260-10.01-08.244.0004.2.049 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	55.000,00
0266-10.01-08.244.0004.2.049 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150,00
0295-12.01-20.122.0004.2.059 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo	35.000,00
0304-12.01-20.122.0004.2.059 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	5.600,00
0304-12.01-20.122.0004.2.059 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	8.000,00
0305-12.01-20.122.0004.2.059 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	2.900,00
0323-13.01-13.392.0004.2.061 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	50,00
0323-13.01-13.392.0004.2.061 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	4.000,00
0324-13.01-13.392.0004.2.061 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0343-14.01-27.812.0004.2.064 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.800,00
0349-14.01-27.812.0004.2.064 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	6.600,00
0350-14.01-27.812.0004.2.064 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	2.000,00
0661-08.01-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.150,00
0459-10.01-08.244.0029.2.054 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	2.250,00
0460-10.01-08.244.0029.2.054 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.800,00
0665-08.01-10.301.0016.2.027 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	33.000,00
0665-08.01-10.301.0016.2.027 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	200,00
0666-08.01-10.301.0016.2.027 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	2.100,00
0620-17.01-04.124.0067.2068 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0673-09.01-12.306.0020.2.033 3.3.90.30.00 Material de Consumo	116.000,00
0688-09.02-12.368.0076.2.041 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	83.000,00
0695-09.02-12.368.0076.2.041 3.3.90.30.00 Material de Consumo	4.000,00
0707-09.02-12.368.0076.2.041 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
0727-10.01-08.244.0028.2.051 3.3.90.30.00 Material de Consumo	17.200,00
0730-10.01-08.244.0028.2.051 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	4.000,00
0731-10.01-08.244.0028.2.051 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0738-10.01-08.244.0028.2.052 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0738-10.01-08.244.0028.2.052 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.100,00
Total R$	**1.247.450,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R$
0016-02.01-03.061.0055.2.002 3.3.90.41.00 Contribuições	6.600,00
0016-02.01-03.061.0055.2.002 3.3.90.41.00 Contribuições	1.400,00
0016-02.01-03.061.0055.2.002 3.3.90.41.00 Contribuições	4.000,00
0024-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.30.03 Material de Expediente	16.000,00
0024-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.30.03 Material de Expediente	4.000,00
0045-02.01-04.181.0006.2.005 3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.700,00
0045-02.01-04.181.0006.2.005 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.300,00
0638-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	15.000,00
0643-08.01-10.122.0027.2.026 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	12.000,00
0644-08.01-10.122.0027.2.026 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	12.000,00
0104-04.01-04.122.0007.2.012 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas	10.000,00
0645-08.01-10.122.0027.2.026 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
0648-08.01-10.303.0016.2.030 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
0649-08.01-10.303.0016.2.030 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.200,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.900,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	28.000,00
0656-08.01-17.511.0075.1.021 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	12.700,00
0657-08.01-17.512.0074.1.023 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	62.000,00
0161-06.01-23.695.0705.2.019 3.3.90.41.00 Contribuições	50,00
0161-06.01-23.695.0705.2.019 3.3.90.41.00 Contribuições	2.100,00
0161-06.01-23.695.0705.2.019 3.3.90.41.00 Contribuições	8.850,00
0175-07.01-04.122.0004.2.021 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	3.100,00
0175-07.01-04.122.0004.2.021 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	4.000,00
0175-07.01-04.122.0004.2.021 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	750,00
0175-07.01-04.122.0004.2.021 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	50,00
0175-07.01-04.122.0004.2.021 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	12.100,00
0186-07.01-20.605.0496.2.023 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	20.000,00
0198-07.01-22.661.0491.2.024 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	24.450,00
0204-08.01-10.122.0016.2.025 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.300,00
0204-08.01-10.122.0016.2.025 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	4.700,00
0207-08.01-10.122.0016.2.025 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00
0209-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	15.300,00
0209-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	2.000,00
0209-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	27.700,00
0212-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	40.000,00
0215-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	300,00
0215-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	1.000,00
0215-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	150,00
0215-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	4.000,00
0215-08.01-10.122.0016.2.025 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	4.550,00
0221-08.01-10.122.0016.2.025 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	3.450,00
0221-08.01-10.122.0016.2.025 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	4.050,00
0221-08.01-10.122.0016.2.025 4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	2.500,00
0222-08.01-10.122.0016.2.025 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	15.000,00
0246-09.01-12.122.0004.2.032 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	9.500,00
0246-09.01-12.122.0004.2.032 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual	15.500,00
0249-09.01-12.362.0073.2.034 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
0761-08.01-10.301.0032.1.013 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	18.000,00
0270-10.01-08.244.0004.2.049 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	30.000,00
0271-10.01-08.244.0004.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	31.000,00
0271-10.01-08.244.0004.2.049 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	4.000,00
0662-08.01-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.01 Material de Consumo	70.000,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	41.450,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	4.000,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.600,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.800,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.600,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.700,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	8.900,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.000,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.150,00
0396-08.01-10.301.0032.1.015 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	800,00
0410-08.01-10.301.0016.2.027 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	10.000,00
0414-08.01-10.302.0016.2.029 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0416-08.01-10.302.0016.2.029 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	18.000,00
0418-08.01-10.302.0016.2.029 3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0420-08.01-10.302.0016.2.029 3.3.90.30.02 Material de Consumo	11.000,00
0425-09.01-12.306.0020.2.033 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
0426-09.01-12.306.0020.2.033 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
0427-09.01-12.306.0020.2.033 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0439-10.01-08.241.0121.2.043 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços	10.000,00
0448-10.01-08.243.0022.2.046 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis	19.500,00
0448-10.01-08.243.0022.2.046 3.3.90.30.08 Aquisição de Combustíveis	500,00
0449-10.01-08.243.0022.2.046 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços	10.000,00
0454-10.01-08.243.0122.2.047 3.3.90.30.04 Outros Materiais de Consumo	15.000,00
0465-10.02-08.243.0122.2.056 3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
0663-08.01-10.301.0016.2.027 3.3.90.30.02 Material de Consumo	50.000,00
0485-06.02-18.541.0048.2.020 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	8.350,00
0485-06.02-18.541.0048.2.020 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.000,00
0485-06.02-18.541.0048.2.020 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	50,00
0485-06.02-18.541.0048.2.020 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	2.250,00
0485-06.02-18.541.0048.2.020 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	1.100,00
0485-06.02-18.541.0048.2.020 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	550,00
0485-06.02-18.541.0048.2.020 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	700,00
0664-08.01-10.301.0016.2.027 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
0667-08.01-10.302.0016.2.029 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	35.000,00
0668-08.01-10.302.0016.2.029 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	30.000,00

0669-08.01-10.302.0016.2.029 3.3.90.30.01 Material de Consumo	9.000,00
0672-08.01-10.302.0016.2.029 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
0589-02.01-04.122.0005.2.004 3.3.90.13.00 Obrigações Patronais	13.000,00
0601-12.01-26.782.0033.1.028 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	31.000,00
0601-12.01-26.782.0033.1.028 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
0715-09.02-12.365.0021.2.039 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	60.000,00
0733-10.01-08.244.0024.2.050 3.3.50.41.00 Contribuições	10.000,00
0768-03.01-15.451.0331.1.034 4.4.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
0769-03.01-15.451.0331.1.034 4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros	25.000,00
Total das Anulações R$	1.247.450,00
Total R$	**1.247.450,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de outubro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:15F280E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 036/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Adota medidas para contenção de despesas na Administração Pública do Município de Tabuleiro do Norte, em cumprimento a LC nº 101/2000, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições e,

Considerando o Relatório de Acompanhamento emitido pela Controladoria Geral deste Município, que registra o grande *déficit* financeiro neste exercício de 2014, inclusive, apontando um percentual de 60,10% da receita corrente liquida sendo gasto com pessoal civil;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) no que tange a gastos públicos, inclusive com Pessoal Civil que, para melhor entendimento, transcreve-se *in verbis:*
Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição Federal e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.
Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4o do art. 169 da Constituição.
§ 1o No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.
§ 2o É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 30 de novembro de 2014, ficam rescindidos todos os contratos temporários para admissão de pessoal, a exceção daqueles admitidos para a manutenção dos serviços a seguir:
I – na área de saúde, os contratados para a manutenção dos serviços essenciais(postos do PSF, Convênio Hospital);
II – na área da educação, as(os) professoras(es) contratadas(os) estritamente necessários ao funcionamento das salas de aula;
III – na área da ação social, àqueles contratados, indispensáveis à manutenção dos programas sociais, conveniados com o Governo Federal e/ou do Estado do Ceará;
IV – na área de produção, àqueles contratados e indispensáveis ao funcionamento do Matadouro Público Municipal, responsável pela manutenção de alimentos, necessários à alimentação constante da população.

Art. 2º. A partir da competência "Novembro de 2014", para àqueles que continuarão em folha de pagamento(efetivos, comissionados e contratados), que já percebem gratificação de produtividade, esta sofrerá uma redução, conforme o estabelecido a seguir:
I – as gratificações de produtividade serão reduzidas em 30%(trinta por cento) em seu valor;
II – após a aplicação do estabelecido no Inciso I, do art. 2º, deste decreto, estas ainda se limitarão ao valor equivalente, no máximo, a 50%(cinquenta por cento) do salário base do servidor beneficiado;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:000171D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1239/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, conduzindo o Sr. José Evilásio Maia, com destino ao Hospital Frotinha, na Avenida Jornalista Tomaz Coelho, 2581, Messejana, Jangurussu, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6056A3E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1240/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA,** mat. 2893, CPF 228.490.173-53 e RG 2003030030515 SSP CE, residente à Rua Capitão José Rodrigues - 4619, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Rosália Carlos de Andrade, com destino ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:180228F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1241/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª. Rosália Carlos de Andrade, com destino ao HCM – Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placa PMS 8120, no dia 19 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:FC80367E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1242/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 689/2014 de 04.11.14 e Parecer Jurídico n° 253/2014 de 17.11.2014,

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 04.11.14 a 02.11.16, da servidora **CIERLEIDE MACEDO MAIA**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, sem percepção dos seus vencimentos.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 04 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F88A63A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1243/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 692/2014 de 05.11.2014 e Parecer Jurídico n° 252/2014 de 17.11.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GUSTAVO JOSÉ MAIA HOLANDA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Especialização em Psicologia Organizacional do Trabalho, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, da classe II – Graduado para a classe III Especialista**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 05 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CAA0A8F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1244/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 703/2014 de 12.11.2014 e Parecer Jurídico n° 251/2014 de 17.11.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ECLEIDE MARIA MAIA DE LIMA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social - STAS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual, conforme atestado médico, teve início em 13.11.14 e término em 11.05.2015.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho, **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 18 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:B10EF5EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1247/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, inscrito no CPF. 207.449.004-68 e no RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos do Município, junto a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na Avenida Santos Dumont, 1890 – Aldeota e em outros Órgãos, conforme a necessidade, no dia 20 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:72BD4AC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1248/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, conduzindo o Sr. Francisco Macena de Araújo, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, na Ducato de placa HYB 2096, no dia 21 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A1A52280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1249/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza - Ceará, *c*onduzindo o Sr. Raimundo Jerônimo de Moura, com destino a Santa Casa de Misericórdia, na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, na Ducato de placa HYB 2096, no dia 22 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2EBC71AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1250/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de Especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:20527522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1251/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal, mat. 4102, CPF 084.984.824-53, RG 1.207.648 SSP-CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4063, Centro, com lotação na Secretaria de Administração, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do "Diálogo Municipalista – Caminhos para enfrentar a crise," um evento da Confederação Nacional de Municípios (CNM), em parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), no Gran Marquise Hote - Av. Beira Mar, 3980 – Mucuripe, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:10EDC766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1252/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEORGE MAGNO MAIA MALVEIRA**, Procurador Adjunto, mat. 0831, lotado na Procuradoria Geral do Município, de CPF 790.389.213-49 e RG 96002292992 SSP-CE, residente na Rua Camilo Brasiliense, 0389, em Limoeiro do Norte, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do "Diálogo Municipalista – Caminhos para enfrentar a crise," um evento da Confederação Nacional de Municípios (CNM), em parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), no Gran Marquise Hote - Av. Beira Mar, 3980 – Mucuripe, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 202,00** (duzentos e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:33086C3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1253/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MARCONDES MOREIRA,** Prefeito deste Município, inscrito no CPF. 207.449.004-68 e no RG 897.992 SSP-CE, residente a Rua Francisco de Almeida Chaves Nº. 4033, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar do "Diálogo Municipalista – Caminhos para enfrentar a crise," um evento da Confederação Nacional de Municípios (CNM), em parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), no Gran Marquise Hote - Av. Beira Mar, 3980 – Mucuripe, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 702,96** (setecentos e dois reais e noventa e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:A0A30B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1254/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS,** Vice-Prefeito, Mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSP-CE, residente na Rua Emília Chaves, nº 4668, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para resolver assuntos do Município, no Gabinete do Dep. Daniel Oliveira, no dia 24 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 351,48** (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 351,48 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:27958F54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1255/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo a Srª Celestina Maurício Maia, com destino ao ICC - Instituto do Câncer do Ceará, na Rua Papi Júnior, 1222 - Rodolfo Teófilo,na ambulância de placa PMS 8120 e pegar o paciente Erinaldo Pereira de Lima, no Aeroporto Pinto Martins, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 039/2012, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 100,40** (cem reais e quarenta centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:CD8EB50C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1256/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA,** mat. 2433, CPF 388.371.613-87 e RG 2003015036346 SSP CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 3964, Apto A, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo Maria Edilene Freire Rodrigues, com destino ao Frotinha Messejana, via HGF, via IJF, via Frotinha Antonio Bezerra,na ambulância de placa OSK 0050, no dia 24 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:098134EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 1257/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Maia Alarcon - n º 820, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – CE, acompanhando Maria Edilene Freire Rodrigues, com destino ao Frotinha Messejana, via HGF, via IJF, via Frotinha Antonio Bezerra,na ambulância de placa OSK 0050, no dia 24 de novembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de novembro de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:29FACB52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 142, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Sobral- CE, objetivando participar do treinamento de Emissores sobre mudanças no sistema CTPSWEB, que se realizará no dia 26/11/2014.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor **AMILCAR FONSECA CUNHA FILHO**,inscrito no CPF sob o N°607.708.583-92, residente na Av. Antonio Moreira, ocupante do Cargo de Agente Administrativo para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 26/11/2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 24,00 totalizando R$ 24,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

WALNEY ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C4A1DAE4